



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.franca.sp.leg.br



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº \_\_\_\_\_/2025**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, programa "18.542.2060 - Serviços de Proteção Aos Animais", na Ação "2912 - Atividades de Proteção aos Animais" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                              | Un. Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Transferência de R\$ 497.239,85 para a manutenção de serviços do Canil Municipal da Prefeitura de Franca | %          | 0              | 100           |

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                              | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Transferência de R\$ 497.239,85 para a manutenção de serviços do Canil Municipal da Prefeitura de Franca | 100  | 100  | 100  | 100  |

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante



consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para **custeio** dos diversos serviços realizados pelo Canil Municipal de Franca, como cuidados veterinários com animais atropelados e/ou doentes; castração de animais; captura e recolha de animais de grande porte; serviço do VetMóvel, que recolhe animais atropelados e/ou doentes e os leva para serem tratados em instituições veterinárias locais.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025.

LINDSAY   
VEREADORA